

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Memorando nº 215/2025

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Superintendência Administrativa
Responsável pela demanda:	Maria Virgínia Soares de Melo
542457-0	542453-7
E-mail institucional:	Maria.melo@ipremb.betim.mg.gov.br
Telefone:	(31) 3532-2644

2. Identificação da demanda
Objeto: Contratação de 05 (cinco) inscrições para participação do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, que acontecerá nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, no Expominas – Belo Horizonte MG.

3. Justificativa
A participação de dois servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB no 39º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos justifica-se pela necessidade de constante capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam diretamente nas atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da autarquia. Com a vigência da Lei nº 14.133/2021, que introduziu mudanças significativas na legislação que rege as licitações e os contratos administrativos, torna-se imprescindível que os servidores públicos

responsáveis pela aplicação dessa norma estejam atualizados quanto às suas diretrizes, inovações e exigências. A correta interpretação e implementação da nova legislação exige não apenas conhecimento teórico, mas também entendimento prático, atualizado e alinhado com as melhores práticas administrativas.

O Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos é amplamente reconhecido em todo o território nacional por oferecer conteúdo técnico de excelência, ministrado por especialistas e profissionais renomados da área, promovendo um ambiente propício à troca de experiências, ao debate qualificado e à disseminação de boas práticas na gestão pública.

A capacitação promovida por eventos dessa natureza contribui diretamente para o fortalecimento institucional do IPREMB, na medida em que prepara seus servidores para atuarem com maior segurança jurídica, eficiência e responsabilidade na condução dos procedimentos licitatórios e na gestão contratual. Isso se reflete na melhoria dos serviços prestados, no uso racional dos recursos públicos e na prevenção de falhas e impropriedades nos processos administrativos.

Dessa forma, a aquisição das inscrições para a participação no referido congresso representa um investimento estratégico em qualificação profissional, alinhado aos princípios da administração pública e às exigências da nova legislação vigente. Trata-se de medida necessária ao desenvolvimento técnico dos servidores e ao aprimoramento das práticas administrativas da autarquia.

4. Catálogo Eletrônico de Padronização

O objeto está padronizado pelo Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal?

☐

Sim.

☐ Não.

Até a presente data, o Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, hospedado no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao> possui 03 (três) itens – água mineral, café e açúcar.

Sendo assim, é inviável a adoção do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, produzido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ante a ausência de padronização do objeto a ser contratado no presente processo.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Considerando que o objeto da pretensa contratação não se enquadra em nenhuma hipótese de dispensa ou facultatividade da elaboração do ETP e da análise de riscos – se for o caso, a equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Gustavo Denner de Souza Cruz

Cargo: Assessor X

Matrícula: 542462-1

E-mail institucional: Gustavo.cruz@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-2644

Nome: Maria Virgínia Soares de Melo

Cargo: Superintendente Administrativa

Matrícula: 542453-7

E-mail institucional: maria.melo@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-2644

**6. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)**

R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) o valor unitário de cada inscrição, conforme site e política que estarão constantes nos autos.

7. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão através da dotação orçamentária: 17.01.09.128.0045.2422.3.3.90.39.18000000.

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A previsão de conclusão da contratação é até o dia 31 de agosto de 2025, tendo em vista que o valor de R\$ 1.800,00 por inscrição corresponde ao segundo lote, cujo prazo de vigência se encerra na mesma data.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☒

Média; ou

☐

Baixa.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

12/08/2025

Maria Virginia Soares de Melo

Superintendente Administrativa

Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

12/08/2025

Alicio Umbelino da Silva Filho

Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB